



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantar um Programa de Intensificação da Segurança hospitalar do Paciente e Prevenção de Eventos Adversos nos serviços de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias à implantação de Programa de Intensificação da Segurança do Paciente e de Prevenção de Eventos Adversos nos serviços de saúde do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Reitera-se a presente Indicação, tendo em vista que a segurança do paciente constitui medida essencial para assegurar atendimento hospitalar e assistencial mais seguro, eficiente e humanizado, reduzindo riscos de danos decorrentes de procedimentos, atendimentos de urgência e emergência, internações, administração de medicamentos e demais práticas realizadas nos serviços de saúde.

Eventos adversos relacionados à assistência podem agravar o estado clínico do paciente, ampliar o tempo de internação, gerar readmissões evitáveis e elevar os custos do sistema de saúde. Por essa razão, a adoção de ações preventivas, protocolos assistenciais, mecanismos de comunicação e treinamento contínuo das equipes é medida de relevante interesse público.

A implantação do programa ora sugerido também contribui para o cumprimento das diretrizes previstas na Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que institui ações para a

0040435
PROT - CMI 3953/2026
12/08/2026 13:29
IND 2086/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

segurança do paciente em serviços de saúde, especialmente quanto à estruturação e ao fortalecimento dos Núcleos de Segurança do Paciente.

As medidas propostas alinham-se, ainda, às diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente, com especial atenção aos seguintes protocolos e práticas essenciais:

I – identificação correta do paciente, a fim de evitar trocas, falhas de registro e procedimentos equivocados;

II – comunicação efetiva entre profissionais e equipes de saúde, especialmente durante passagens de plantão, transferências e encaminhamentos;

III – segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos, com atenção especial aos medicamentos de alta vigilância;

IV – cirurgia segura, mediante utilização de listas de verificação e conferência prévia de informações essenciais;

V – higienização adequada das mãos, como medida de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde;

VI – prevenção de quedas, com avaliação de risco e adequação do ambiente hospitalar e assistencial;

VII – prevenção de lesões por pressão, especialmente em pacientes acamados, idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em internação prolongada.

Sugere-se, ainda, a realização de campanhas educativas, o reforço do funcionamento dos Núcleos de Segurança do Paciente, a notificação e análise de eventos adversos, incidentes sem lesão e quase erros, bem como o investimento periódico na capacitação das equipes multidisciplinares.

A presente Indicação busca contribuir para a melhoria contínua dos serviços de saúde municipais, promover maior segurança aos pacientes e apoiar a gestão pública na adoção de práticas preventivas, padronizadas e baseadas em evidências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador